

Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Barro Preto - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br
4º andar

RESOLUÇÃO

Nº 3967/2025

Dispõe sobre a nomeação de candidatas e candidato aprovado no I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos XII, XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº. 65, de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 1994, incluído pela lei Complementar Federal nº. 132, de 2009, c/c a Lei Estadual n. 22.790, de 2017; considerando a homologação da classificação final do I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº. 2628, publicada em 30/05/2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desistência do concurso formulada pelo nomeado Andre Luiz de Freitas Bins, inscrito sob o número 3275293, ampla concorrência, para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Homologar a desistência da nomeação formulada pela candidata Marina Augusto de Moraes, inscrita sob o número 3215527, e pelo candidato Carlos Thiago Costa Figueiredo, inscrito sob o número 3238560, ambos da ampla concorrência, para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Homologar a desistência do concurso formulada pela nomeada Patricia da Silva Coutinho, inscrita sob o número 3218508, ampla concorrência, para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Assistente Social da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Nomear para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Jurídico a candidata aprovada relacionada no anexo I desta resolução.

Parágrafo único: A nomeação do caput leva em consideração a desistência do concurso e da nomeação homologadas nos Art. 1º e 2º, desta Resolução.

Art. 5º Nomear para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Assistente Social a candidata aprovada relacionada no anexo II desta resolução.

Parágrafo único: A nomeação do caput leva em consideração a desistência do concurso homologada no Art. 3º, desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo I

(a que se refere o art. 4º da Resolução 3967/2025)
Analista da Defensoria Pública/Jurídico - nomeada

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3234683	DANIELA SILVA ARAUJO	22

Anexo II

(a que se refere o art. 5º da Resolução 3967/2025)

Analista da Defensoria Pública/Assistente Social - nomeada

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3239244	VANILMA SILVA OLIVEIRA	18



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 15/09/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0662679** e o código CRC **D1885263**.

9990000001.008668/2024-67

0662679v7